

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 4 DE JULHO DE 2023

LOCAL DA REUNIÃO – Auditório Municipal Páteo Valverde

Presenças

Grupo PS	Silvino José da Silva Lúcio - Presidente António José Mateus de Matos Ana Margarida Gaspar Coelho
Grupo PSD	José Paulo de Carvalho Pereira Ana Margarida de Oliveira Lopes
Grupo CDU	Mara Lúcia Almeida de Oliveira
Grupo Chega	Maria Inês da Graça Louro



Hora de início: 9:30 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: <https://youtu.be/ZRGJlh4i4I>

ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES

O Sr. Presidente deu início à reunião entregando ao executivo um ofício da ANMP relativo à derrama bem como um parecer da Dra. Ana Rodrigues sobre o relativo ao interesse público municipal.

A Sra. Vereadora Inês Louro lavrou o seguinte **PROTESTO**: “Encontro-me de escala ao Tribunal Judicial da Comarca do Cartaxo e que, em virtude dessa escala, já fui solicitada para intervir, no dia de hoje, no período da manhã, em três processos distintos 103/19.8.GBCTX, 23/20.3.GACTX e 484/21.3.T9ALQ. Esta situação e este horário das reuniões que o Sr. Presidente insiste em manter prejudica a minha atividade profissional.”

O Sr. Presidente respondeu à Sra. Vereadora que, a situação pode ser ultrapassada dado que, sabendo de antemão os dias em que estão marcadas as reuniões, pode, caso assim o entenda, fazer-se substituir.

De seguida, a Sra. Vereadora Inês Louro deu conhecimento da presença, no dia anterior, de dois deputados do Partido Chega, em visita a Azambuja, numa reunião na CERCI Flor da Vida, numa visita às habitações propriedade do Estado em Alcoentre e Vale de Judeus, bem como à Torre Bela, onde puderam observar e falar sobre a questão das fotovoltaicas. Posteriormente ocorreu uma reunião com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Azambuja e de Vila Nova da Rainha, no âmbito da problemática da EN3. Relativamente a Vila Nova da Rainha, houve o alerta para a necessidade de limpeza de terreno frente ao bairro novo da Socasa. Prosseguindo, perguntou como está a situação da passagem subterrânea na vila. Em relação ao TGV defende a importância de unir todas as empresas da zona industrial no sentido de fazer pressão para defesa dos interesses do município. Continuando, a Sra. Vereadora questionou se existe informação adicional relativamente às obras na EN3. Lembra a proposta do Chega no sentido de impedir a circulação de pesados em Casais de Baixo e Casais de Britos, que foi rejeitada, sendo que o problema continua a fustigar as povoações. Lembra a existência de compromissos para o mês de julho: gabinetes para a Vereação; passe das Virtudes (pensa que aguardam elementos provenientes da Junta de freguesia de Aveiras de Baixo). Em relação às contas da Feira de Maio lembra que falta o cálculo do trabalho extraordinário bem como a informação respeitante à comparticipação financeira.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-presidente, que esclareceu que a comparticipação financeira diz respeito às propostas anteriormente aprovadas pelo executivo para a Associação Cultural “A Poisada do Campino”, a UTA, o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja e a Tertúlia Festa Brava, no sentido de coadjuvar o Município no âmbito da realização do “Mês da Cultura Tauromáquica 2023.

O Sr. Presidente declarou que as visitas ao Concelho são sempre bem-vindas. Foram dadas instruções para a o Serviço da Protecção Civil no sentido de se proceder à limpeza do terreno. A duplicação da via ferroviária é um processo em que a

câmara está envolvida com as juntas de freguesias. Foi pedida uma reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas para falar desse assunto, da EN3 e da variante (entre Aveiras de Cima e Vila Nova da Rainha). O início das obras na EN3 está para breve uma vez que já houve libertação de verbas pelo Ministério das Finanças. As obras nos Casais de Baixo e Casais de Britos prevê-se o início para 2024, uma vez que, de momento, está-se a elaborar um levantamento, visto haver muitas passagens hidráulicas. É expectável a entrega do gabinete este mês. Há um levantamento dos utilizadores do passe, que rondarão as 65 / 70 pessoas, isto para estudar o impacto financeiro. A contabilização do trabalho extraordinário ainda está a ser elaborada.

Interveio o Sr. Vereador José Paulo que, abordou a opção das lombas para a rua principal de Azambuja - considera que não terão qualquer efeito nos veículos de duas rodas. No último sábado, em Vale Paraíso decorreu um festival de folclore que teve pouca assistência, incluindo a falta do executivo, uma vez que em Azambuja decorria a Rainha das Vindimas. Considera importante a coordenação dos eventos a realizar pelos serviços e pelas coletividades sugerindo a elaboração de um calendário. Questionou se o Festival teve cobertura por parte da comunicação. Criticou o facto de a Casa da Juventude só estar aberta um dia por semana (4ª feira). Questiona se a Loja Social se mantém fechada e se no EPAC se mantém os bens que foram doados. Reportando-se a um suplemento do Jornal Expresso sobre a região de Lisboa e Vale do Tejo, manifesta tristeza por só haver uma menção a Azambuja, designadamente aos queijos da Maçussa, e defende que, com o alcance que este caderno tem, era, sem dúvida, um bom investimento para aproveitar o espaço para dar a conhecer tudo o que diz respeito à nossa cultura, nomeadamente, o Tejo, os avieiros, o Torricado, a gastronomia as festas e romarias.

Em resposta aos assuntos expostos, o Sr. Presidente considera que o respeito pela velocidade decorre do civismo das pessoas, uma vez que a velocidade máxima é 30 km. As lombas atuam como efeito dissuasor. No sábado decorreram, de facto, vários eventos que, apesar dos esforços da Câmara, são de difícil articulação. A Loja Social está no EPAC e os bens têm sido disponibilizados de acordo com pedidos e informações. Quanto ao Expresso reconhece que é um jornal que tem importância a nível nacional, e faz votos que em próximas edições façam referência a outros produtos do concelho.

O Sr. Vice-presidente informou ter estado na receção aos grupos de folclore, em Vale do Paraíso, e permaneceu no local até às 20.30h. No sábado desenvolveram-se, de facto, inúmeras atividades. O plano de atividades das coletividades não tem informação relativamente às datas previstas para os eventos e, o passado fim-de-semana foi, de facto, um sinal de alarme face à imensidão de iniciativas e à dificuldade de as apoiar, pelo que pondera a elaboração da agenda cultural novamente. A Casa da Juventude será aberta todos os dias e será contabilizada a sua utilização. A presença de Azambuja no suplemento do Expresso era um montante deveras elevado.

Interveio a Sra. Vereadora Ana Coelho para prestar as seguintes informações: no dia 27 junho foi aprovado por unanimidade o Plano Operacional Municipal de 2023, em sede da Comissão Municipal Gestão Integrada, que contempla o dispositivo Municipal de combate a incêndios rurais para o município de Azambuja. No âmbito das notificações das faixas de combustão foram expedidos 214 ofícios para particulares e empresas. Estão a decorrer a manutenção e limpeza das faixas de gestão de combustível, a nível da proteção da rede viária e proteção dos aglomerados habitacionais, num total de 84 hectares, obrigação esta do município, em conformidade com a legislação em vigor. No dia 1 de junho entrou em funcionamento, das 12 às 20 horas, a torre de vigia em Alcoentre que, não sendo incluída na Rede Nacional de Postos de Vigia, é, exclusivamente, assegurada pela Câmara e tem sido fundamental para deteção de focos de incêndios. Estará operacional até 30 de setembro, embora possa se prolongar até outubro, caso as temperaturas assim o indiquem.

Ao nível da saúde temos mais uma médica, Dra. Ana Cruz, e quanto ao projeto Bata Branca já prestam serviço mais dois médicos, sendo que, neste momento passamos a contar com 8 médicos, em vez de seis, e a partir de 19 de julho também iremos estender este atendimento à extensão de saúde Aveiras Cima, passando a ter médico à quinta-feira e sábados.

Por fim, no âmbito das medidas de acalmia do tráfego esclarece que se optou pelas lombas -tipo almofadas redutoras- para segurança dos veículos e dos peões que, para além de contribuir para a redução da velocidade, atenua também o ruído durante noite. Lembra ainda que, de facto, os veículos de duas rodas podem contornar as lombas, todavia não vão para cima dos peões devido aos pinos existentes ao longo da via para proteção.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Corça que disse concordar com a opção pelo tipo de lombas colocada na Moniz da Maia. Pede celeridade na análise e decisão relativa aos passes das Virtudes. Perguntou se há alguma decisão quanto ao transporte das crianças mais novas de Vila Nova da Rainha e Virtudes para Azambuja.

O Sr. Presidente declarou que, relativamente às lombas, se iria verificar qual a solução de outros municípios para os velocípedes/motas. Irá tentar trazer a proposta do passe para a próxima reunião. Está a ser ponderada a situação do transporte das crianças.

O Sr. Vereador Rui Corça pediu informação relativamente ao custo do transporte que o município efetua para as crianças do ATL de Aveiras de Cima. Prosseguindo, perguntou para quando o arranjo das ruas circundantes à Moniz da Maia, em

Azambuja, que estão em péssimo estado. Por último, pediu informação relativamente à obra do talude dos Casais do Farol que continua parada.

O Sr. Presidente informou que na próxima semana se iriam iniciar obras em várias ruas de Azambuja cuja identificação foi tarefa conjunta com a Junta de Freguesia. Relativamente às obras nos Casais do Farol atrasaram-se pois houve necessidade de conversações com a EPAL espera-se que as mesmas se iniciem o quanto antes.

O Sr. Vereador Rui Corça solicita informação relativa às receitas da Feira de Maio, para uma análise mais aprofundada. Pede que lhe seja remetido o Plano Operacional Municipal. Põe em causa o horário de funcionamento da torre de vigia de Alcoentre. No âmbito da Saúde lembra que em Azambuja nem uma unidade de saúde tipo A temos pelo que, face às declarações do Sr. Ministro de Saúde de que as do tipo A passarão automaticamente para tipo B o Município fica sempre prejudicado.

A Sra. Vereadora Ana Coelho informa que irá mandar o Plano Operacional Municipal para todo o executivo. Quanto ao horário da torre de vigia incide com as horas de maior calor e de acordo com o histórico são as horas em que existem mais ocorrências.

O Sr. Vereador José Paulo requer as Atas do CLAAz e do Concelho Municipal de Educação referente ao ano de 2022 até à data.

Por fim, a Sra. Vereadora Inês Louro solicita o relatório do simulacro da AMPC e a Proposta da alegada permuta do cemitério de Tagarro e toda a documentação inerente a este processo.

ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DE ATAS

A Ata da reunião ordinária de 24 de maio de 2023 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

1. PROPOSTA N.º 55/P/2023 – CADERNOS DE ATIVIDADES (LIVROS DE FICHAS), ATRIBUIÇÃO GRATUITA A TODOS OS ALUNOS DO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA (DO 1º AO 4º ANO)

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- *o Município de Azambuja tem vindo a assumir uma política educativa que pretende garantir o acesso à educação, na prossecução dos objetivos da escola inclusiva, por parte de todas as crianças e jovens do Município, independentemente das respetivas condições socioeconómicas ou quaisquer outras diferenças;*
- *É alargado o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto nos artigos 127.º da [Lei n.º 7-A/2016](#), de 30 de março, 156.º da [Lei n.º 42/2016](#), de 28 de dezembro, e 170.º da [Lei n.º 114/2017](#), de 29 de dezembro, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2023/2024, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação;*
- *sem prejuízo da manutenção das políticas de cariz social implementadas nas áreas da educação e ação social, e à semelhança dos anos anteriores, é intenção do Município reforçar os apoios atribuído aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico, no âmbito da Ação Social Escolar, disponibilizando materiais didáticos gratuitos, para a igualdade de oportunidades e o sucesso escolar, pessoal e profissional de todos, independentemente dos escalões atribuídos pela Segurança Social;*
- *integram as competências da Câmara Municipal de Azambuja no domínio da educação e da ação social escolar deliberar a atribuição de auxílios económicos aos estudantes, conforme previsto nas alíneas d) e h) ambas do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere autorizar a atribuição dos Cadernos de Atividades (Livros de Fichas), de forma gratuita a todos os alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico do Município de Azambuja (do 1.º ao 4.º ano), independente, de ter ou não, escalão de Segurança Social atribuído.

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 55/P/2023** foi aprovada por unanimidade.

2. PROPOSTA N.º 56/P/2023 – KIT'S ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/2024

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando:

- que os municípios dispõem de atribuições nas áreas da educação, ensino e formação profissional nos termos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- que ao longo dos últimos anos tem sido política do Município oferecer aos alunos do pré-escolar e do 1CEB, kits de material escolar, independentemente de usufruir ou não de escalão;
- que a relação de maior proximidade dos/as Diretores/as dos Agrupamentos de Escolas com a realidade escolar em determinadas áreas, possibilita uma escolha mais adequada relativamente às necessidades de professores e alunos e à especificidade do material que deve compor os Kits, com ganhos para a melhoria de desempenho de cada aluno;
- a importância de dar continuidade, no ano letivo 2023/2024, às medidas de apoio social destinadas às famílias do concelho de Azambuja no que concerne à Educação;
- que existe uma colaboração estreita entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos ao nível de atribuição de apoios para o funcionamento das atividades letivas do pré-escolar e 1º ciclo de ensino;
- o teor da informação anexa.

Proponho:

Nos termos das disposições legais acima mencionadas, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência de recursos financeiros para os agrupamentos de escolas nos termos do quadro 1;
2. Autorizar a atribuição de vales para aquisição de kits aos alunos do ensino especial e da rede solidária e privada nos termos do quadro 2.

Quadro 1

Agrupamento	Pré-escolar	1.º CEB	TOTAL KITS	Valor correspondente estimado Agrupamentos
Alto Azambuja	110	170	280	3 360,00 €
Azambuja	145	510	655	7 860,00 €
Vale Aveiras	70	245	315	3 780,00 €
TOTAL	325	925	1250	15 000,00 €

Quadro 2

Rede solidária e privada + CERCI	Pré-escolar/Ensino especial	Valor correspondente estimado
CSP Aveiras de Baixo	35	420,00 €
CSP Aveiras de Cima	135	1 620,00 €
CSP Azambuja	148	1 776,00 €
Santa Casa Misericórdia	110	1 320,00 €
CERCI	35	420,00 €
TOTAL	463	5 556,00 €

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 56/P/2023** foi aprovada por unanimidade.

3. PROPOSTA N.º 16/VP-AJM/2023 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA E O CENTRO CULTURAL AZAMBUJENSE

O Sr. Vice-presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- *compete aos municípios apoiar e colaborar com entidades que incentivam e promovem atividades culturais de interesse municipal;*
- *o Centro Cultural Azambujense (CCA) é uma associação com estatuto de utilidade pública que tem como objetivos promover iniciativas e realizações culturais e socioeconómicas, de forma a aproveitar, de modo adequado e racional, os tempos livres dos seus associados e da população em geral; incentivar os seus membros para iniciativas, quer individuais, quer coletivas, no campo da música, das artes e da cultura em geral; e cooperar com outras associações, organismos e instituições cujas tarefas, e atividades estejam de harmonia com as suas;*
- *é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Associações que visem que prossigam fins de carácter cultural do nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho;*
- *o Município possui um Piano de Cauda YAMAHA C5, instalado na Igreja do Mosteiro de Nossa Senhora das Virtudes da Ordem de São Francisco, vulgarmente designada Igreja do Convento de Santa Maria das Virtudes, sita na localidade das Virtudes, freguesia de Aveiras de Baixo, que se encontra subaproveitado por força da sua escassa utilização;*
- *a disponibilidade do piano para cedência temporária foi divulgada junto das instituições do concelho que prosseguem fins de carácter cultural e desenvolvem atividades na área da formação musical, sendo que apenas o CCA manifestou interesse na referida cedência;*
- *nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara deliberar, no âmbito do auxílio a entidades e organismos legalmente existentes, sobre o apoio, pelos meios adequados, a atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.*

Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal, por todo o exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Azambuja e o Centro Cultural Azambujense (CCA), nos termos da minuta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

- MINUTA -

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA E O CENTRO CULTURAL AZAMBUJENSE

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, pessoa coletiva número 506 821 480, com sede em Praça do Município 19, 2050-315 em Azambuja, aqui representada por *Silvino José da Silva*, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, com poderes para o ato, adiante designado por MUNICÍPIO DE AZAMBUJA,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: CENTRO CULTURAL AZAMBUJENSE, pessoa coletiva número 501 330 852, com sede na Rua da Lavandeira n.º 28, em Azambuja, aqui representada por *Armando Martins* na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, adiante designada por CCA;

Considerando que:

- I) *O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA apoia e colabora com as Instituições que prossigam fins de carácter cultural do nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e, principalmente, os munícipes que destes equipamentos necessitam;*
- I) *O CENTRO CULTURAL AZAMBUJENSE (CCA) é uma associação com estatuto de utilidade pública que tem como objetivos promover iniciativas e realizações culturais e socioeconómicas, de forma a aproveitar, de modo adequado e racional, os tempos livres dos seus associados e da população em geral; incentivar os seus membros para iniciativas, quer individuais, quer coletivas, no campo da música, das artes e da cultura em geral; e cooperar com outras associações, organismos e instituições cujas tarefas, e atividades estejam de harmonia com as suas;*
- II) *A Banda Filarmónica e a Escola de Música constituem o cerne da atividade do CCA;*

- III) O Município possui um Piano de Cauda YAMAHA C5, instalado na Igreja do Mosteiro de Nossa Senhora das Virtudes da Ordem de São Francisco, vulgarmente designada Igreja do Convento de Santa Maria das Virtudes, sita na localidade das Virtudes, freguesia de Aveiras de Baixo, que se encontra subaproveitado por força da sua escassa utilização;
- IV) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do auxílio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme estabelecido nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

É de boa-fé que os Outorgantes celebram e reduzem a escrito o presente Protocolo, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Protocolo, o MUNICÍPIO cede ao CCA, a título gratuito e temporário, um Piano de Cauda YAMAHA C5, tendo em vista a promoção de atividades culturais e musicais na comunidade, bem assim como a formação de músicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O piano cedido destina-se única e exclusivamente à utilização pelo CCA, no âmbito das suas atividades, nomeadamente concertos, recitais, aulas e ensaios musicais, não lhe podendo ser dado outro uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

No âmbito do presente protocolo, o Município compromete-se a:

- a) Ceder o piano em boas condições de funcionamento e afinação;
- b) Realizar a manutenção preventiva do piano antes da cedência;
- c) Assegurar o transporte seguro do piano até ao CCA.

CLÁUSULA QUARTA

No âmbito do presente protocolo, o CCA compromete-se a:

- a. Utilizar o piano única e exclusivamente para fins culturais e musicais, conforme especificado neste protocolo;
- b. Manter o piano em local apropriado, protegido de danos, humidade e condições ambientais adversas;
- c. Assumir, a título exclusivo, a responsabilidade pela manutenção e conservação do piano, bem como os encargos decorrentes da manutenção, afinação e reparação que se mostrem necessários durante o período da cedência;
- d. Restituir o piano ao Município, em bom estado de conservação e de afinação, logo que ocorra a cessação do presente protocolo;
- e. Facultar ao Município o acesso integral e sem condições às suas instalações, de forma a poder verificar a utilização do piano e as suas condições de conservação, bem como fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O incumprimento por parte do CCA de qualquer das obrigações que resultam deste Protocolo, confere ao MUNICÍPIO o direito de resolver o presente protocolo, com efeitos imediatos, e ordenar a imediata restituição do piano.

CLÁUSULA SEXTA

1. O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovável automática e sucessivamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. A ambas as partes assiste o direito de resolver, a todo o tempo, o presente protocolo, independentemente do decurso do prazo de vigência, observando-se, em todo o caso, a comunicação à contraparte com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não havendo direito ao pagamento de qualquer indemnização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Toda e qualquer alteração ao presente protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas os Outorgantes, podendo o MUNICÍPIO condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

CLÁUSULA OITAVA

As comunicações entre os Outorgantes efetuadas ao abrigo do presente Protocolo deverão revestir a forma escrita.

Pelas partes, na qualidade em que intervêm, foi dito que aceitam o presente Protocolo, nos termos e formas expressos, comprometendo-se a cumprir integralmente as respetivas condições e cláusulas.

Assim o disseram e outorgam,

Feito em dois exemplares, em Azambuja, no dia ___ de _____ de 2023”

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 16/VP-AJM/2023** foi aprovada por unanimidade.

4. PROPOSTA N.º 54/V-MO/2023 – APOIO LOGÍSTICO AO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RATIFICAÇÃO

A Sra. Vereadora Mara Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;
- o Município de Benavente, através do mail em anexo, veio solicitar à Câmara Municipal apoio logístico (2 camioneta para transporte de animais e respetivo motorista) para a realização da Festa da Amizade /Sardinha Assada de Benavente, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023;
- o Município possui 1 viatura com as características solicitadas para aceder ao pedido efetuado;
- compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município;
- nos termos do nº3 do artigo 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal ratificar os atos da sua competência que sejam praticados pelo Presidente ou Vereador com competência delegada, por motivo de urgência.

Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas, ratificar a concessão ao Município de Benavente, do apoio logístico para o dia 23, 24 e 25 de junho de 2023.”

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 54/V-MO/2023** foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PS, CDU e Chega) e com duas abstenções (PSD).

5. PROPOSTA N.º 55/V-MO/2023 – APOIO LOGÍSTICO AO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RATIFICAÇÃO

A Sra. Vereadora Mara Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;
- o Município de Vila Franca de Xira, através do mail em anexo, veio solicitar à Câmara Municipal apoio logístico (1 trator e reboque e respetivo motorista) para a realização do Colete Encarnado, a realizar dia 01 de julho de 2023;
- o Município possui o equipamento para aceder ao pedido efetuado;
- compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município;
- nos termos do nº3 do artigo 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal ratificar os atos da sua competência que sejam praticados pelo Presidente ou Vereador com competência delegada, por motivo de urgência.

Propenho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas, ratificar a concessão ao Município de Vila Franca de Xira, do apoio logístico para o dia 01 de julho de 2023.”

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 55/V-MO/2023 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PS, CDU e Chega) e com duas abstenções (PSD).**

6. INFORMAÇÕES

6.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira

6.1.2. Contabilidade:

- Resumo da Execução Orçamental – Período **01 de janeiro a 26 junho de 2023**
- Mapa de Fundos Disponíveis
- INF. 09 P 2023 DAF – Modificação ao Orçamento

A Câmara tomou conhecimento

6.1.3. Aprovisionamento, Período de 13/06/2023 a 26/06/2023

- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais, PROPOSTA 106/P/2022
- Adjudicações de Bens e Serviços ao Abrigo da Proposta n.º 5-A/P/21

A Câmara tomou conhecimento

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O período teve início com a intervenção do Sr. José Caetano que faz sentir o seu agastamento pelas inúmeras vezes que assinala os mesmos assuntos e que não são resolvidos. Criticou o mau estado das estradas da zona industrial, a falta de cuidado com a manutenção das zonas verdes e o tipo de lombas na rua principal, a falta de intervenção no elevador da REFER. Por fim, questionou o tipo de avaliação que se irá fazer ao nível de serviços prestados no Centro de Saúde, porque para os utentes só interessa que prestem os cuidados para que foram criados e ter uma resposta capaz e eficaz em termos de saúde.

O Sr. Presidente começa por agradecer os reparos assertivos do Sr. José Caetano e responde que vai dar indicações para que se proceda à reparação das estradas da zona industrial de Vila Nova da Rainha. Também concorda, que, de facto a manutenção das zonas verdes, estão com um deficit de atenção tendo, já, chamado à atenção o Sr. Chefe da DIOM para colmatar esta situação. Relativamente às lombas são dissuasoras de velocidade, ao contrário de outras situações, o feedback tem sido positivo. Quanto ao elevador da REFER o Sr. Presidente responde, que é um assunto com meses, que o preocupa, sempre que é necessário realiza-se contactos com as Infraestruturas de Portugal e realmente fazem pequenas reparações, porém passado algumas horas está na mesma, a nossa opinião é similar à sua.

O Sr. Presidente responde que a situação dos Centros de Saúde em Portugal, quando se fala de modelos (A, B ou C) tem a ver com os médicos. Para Azambuja seria bom que houvesse um modelo destes, era sinal que tínhamos pelo menos 4 médicos. Por iniciativa dos médicos é que avançam com este tipo de modelos A, B ou C para uma situação destas, estando já a ser implementados em alguns sítios.

Interveio o Sr. Pires que questiona a evolução relativamente à situação da Triaza bem como a eventual classificação do solo ao nível do PDM. Lembra que antes do licenciamento do mesmo foi feita uma visita a Leiria onde tudo funcionava bem. Assinala a necessidade de identificar a saída de esgotos junto ao Aldi.

O Sr. Presidente esclarece que relativamente à Triaza foi entregue pedido de licenciamento que se remeteu para o escritório de advogados dado que não se pretende conceder qualquer licenciamento. Não esteve presente na visita a Leiria. Pensa-se utilizar verbas do PT2030 no sentido de colmatar os problemas de saneamento junto ao Aldi e outros que existem no concelho.

O Sr. José Manuel Pratas intervém para fazer três agradecimentos: foi resolvido o problema da internet na Casa do Povo de Aveiras de Cima, cujo solução passou pela Sra. Dra. Irene Lameiro e o Sr. Eng.º Filipe António, responsável pelo Gabinete de Informática. Por outro lado, desde 2018 que foi recebida documentação para legalização da Casa do Povo e hoje levantou a licença - sem o contributo da Câmara não tinha sido possível. Agradece o empenho da Dra. Inês Louro pela grande dedicação que depositou enquanto representante pelo PS.

O Sr. Presidente agradece e afirma que é sempre um gosto auxiliar todas as Instituições do concelho.

A Sra. Vereadora Inês Louro responde que já é apanágio do Sr. José Manuel Pratas tecer comentários acerca do seu percurso político e aconselha o Sr. José Manuel a ultrapassar os acontecimentos.

ENCERRAMENTO

Eram quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: <https://youtu.be/ZRGJlh4i4I>

